

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.368 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Distrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, situada à Av. Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, CEP: 59.012-200 - Natal/RN, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no RG sob o nº 1.285.261-SSP/RN e CPF/MF sob o nº 736.994.284-53.

Distratada: DECOLE COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.415.021/0001-66, neste ato representada por SAMYRA NADJA GONÇALVES FRAGA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.149.454-04.

Objeto: Rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 003/2014, a contar da data de 01 de dezembro de 2014, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa DECOLE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme o disposto no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Segunda – “Do Fundamento Legal” e o item 8, da Cláusula Oitava, intitulada “Obrigações da Contratada” ambas constantes no contrato supracitado.

Prazo de vigência: O presente expediente retroage a data de 01 de dezembro de 2014, restando rescindido o Contrato Administrativo nº 003/2014, ficando isentas as partes de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais e estarem de comum acordo com a presente rescisão.

Do Foro: Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Estadual de Natal – Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 13894/2014-8 e a Lei de nº 8.666/93. Natal (RN), 29 de janeiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

**SAMYRA NADJA GONÇALVES FRAGA DE MELO**  
DECOLE COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 03.415.021/0001-66

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.368 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 055/2013– Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26, representada por ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU, inscrita no CPF/MF sob o nº 903.964.054-87.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato de nº 055/2013-DPE/RN, que trata do prazo de vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 055/2013 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de janeiro de 2015 e termo final em 02 de janeiro de 2016.

Prazo de vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de janeiro de 2015 e termo final em 02 de janeiro de 2016 para prestação de serviços relacionados à cessão de direitos de uso de software para sistema de diárias com hora técnica (manutenção evolutiva).

Valor da contratação O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), resultante da Licitação - Pregão Presencial nº 038/2013-DPE/RN.

Para efeito de detalhamento do valor do contrato fica estabelecido:

- a) O valor da hora técnica para todos os serviços prestados neste instrumento é de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total, para 60 (sessenta horas), de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) O custo mensal do contrato referente à cessão de direito do uso correspondente aos sistemas implantados é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101-03-122-0100-0001 - Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 43107/2013-6 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 29 de janeiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO*

**ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU**  
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ nº 40.998.734/0001-26